



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 14 de agosto de 2017.

RECEBI
■ 14/08/2016
■ *Alma Mundi*
■ VSN

RECEBI
■ 14/08/2017
■ *Alma Mundi*
■ VSN

RECEBI
■ 14/08/2017
■ *Alma Mundi*
■ VSN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I – impugnar o Requerimento n.º 977/2017, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), tendo em vista a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 820/2017, de autoria do Vereador Tião do Rodo (PRP), aprovado no dia 15 de maio de 2017;

II – dar ciência a autora do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno.

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 977/2017, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.

RECEBI
■ 14/08/2017
■ *JAM*
■ **RECEBI**
■ *JPA*
■ **RECEBI**
■ *VNR*

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

RECEBI
■ 14/08/2017
■ *VIC*

RECEBI
■ 14/08/2017
■ *VOA*